DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022
PROC. ADM. n.º 1144/2022
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 17/MAIO/2022 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 03 de Maio de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - PROC. ADM. Nº 0868/2022

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 30.780.482/0001-00, situada à Rua do Vereador, N.º 113, Jardim Reflorenda, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP: 18605-280, para show artístico da dupla "RICK & RENNER" para apresentação na 51ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra – SP, no dia 28 de maio de 2022, pelo valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 04 de maio de 2022.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - PROC. ADM. 0887/2022

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43, situada à Av. Deputado Jamel Cecílio, N.º 2929, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-100, para show artístico da dupla "Rio Negro & Solimões" para apresentação na 51ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra – SP, no dia 05 de junho de 2022, pelo valor total de R$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais).

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 04 de maio de 2022.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA Nº 03/2022

CONSIDERANDO que a Lei nº 875/2018, de 26 de janeiro de 2018, criou na estrutura da Câmara Municipal diversos empregos públicos;

CONSIDERANDO que entre eles encontra-se o emprego de oficial legislativo;

CONSIDERANDO que em 2018 foi realizado o concurso público nº 01/2018 para provimento de diversos empregos públicos na Edilidade;

CONSIDERANDO que Paulo Henrique Fernandes Costa foi aprovado em primeiro lugar para o emprego público de Oficial Legislativo, tendo sido nomeado e empossado;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado por Paulo Henrique Fernandes Costa, datado de 02 de maio de 2022, requerendo sua exoneração do emprego público de Oficial Legislativo a partir de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 277, §2º, do Regimento Interno, que atribui competência à Mesa para, entre outros assuntos, editar Ato de exoneração.

A Mesa da Câmara resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Paulo Henrique Fernandes Costa, matrícula nº 101, do emprego público de Oficial Legislativo exercido nesta Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 02 de maio de 2022.

_____
Ricardo Borges Schmidt
Presidente

_____
Tieta Melo
1º Secretária

_____
José Reginaldo Pereira (Zé Escada)
2º Secretário

.....